



Estado da Paraíba
Município de Barra de Santana
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
“Casa de Veneziano Araújo do Rêgo”

Decreto Legislativo nº. 002/2026

Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal de Barra de Santana pelo falecimento dos Senhores José Samuel Barbosa Campos e Luciano Aguiar Campos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA–PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO o fatídico falecimento do ex-Vereador José Samuel Barbosa Campos e de seu pai o Senhor Luciano Aguiar Campos, ocorrido na tarde do último sábado, 16 de maio de 2026;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município pelo Senhor **José Samuel Barbosa Campos**, ex-Vereador de Barra de Santana, atuando na legislatura dos anos de 2017-2020, onde exerceu sua função pública com dedicação e compromisso em favor da população;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial na Câmara Municipal de Barra de Santana, por 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste Decreto Legislativo.

Parágrafo único. Durante o período de luto oficial, as bandeiras da Câmara Municipal deverão permanecer hasteadas a meio-mastro na sede do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Ficam suspensas as atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal durante o período do Luto Oficial.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 17 de maio de 2026.


DAVID ABÍLIO BARBOSA

Vereador Presidente